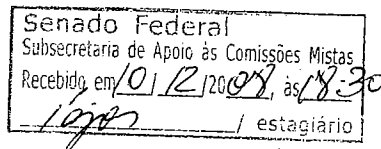




CONGRESSO NACIONAL



MPV-449

00044

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 10/12/2008

Proposição: MP 449/2008

Autor: Senador Francisco Dornelles – PP / RJ

Nº Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO

Dá-se ao § 4º do art. 2º da MP 449/2008, a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 4º Alternativamente à regra contida na alínea ‘b’ do inciso III do § 2º, o sujeito passivo poderá optar pelo pagamento mensal de três prestações do parcelamento durante os primeiros doze meses, retornando ao pagamento de uma prestação mensal, a partir do décimo terceiro mês.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda retira da redação original do dispositivo a expressão: “que estipula o pagamento de trinta por cento da totalidade dos débitos consolidados na primeira parcela,”.

Trata-se de ressalva desnecessária para a compreensão do dispositivo. Sua manutenção seria, até mesmo, perniciosa, na medida em que poderia incitar a busca de alguma interpretação que lhe pudesse justificar a presença.

Submete-se a ponderação à deliberação dos Senhores Parlamentares.

Assinatura

